



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 042/19, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a **CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**, datado de 11/11/2019, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretaria de Cultura**, Sra. Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz, nacionalidade Brasileiro, portador do RG n.º 47.835.438-1 SSP/SP e CPF n.º 402.831.958-78, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 17.920.843/0001-09 estabelecida na Rua Professora Gina Lima Silvestre, 137, Atibaia Jardim, representada por seu/a Presidente, Sr(a). Milene Conde, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 44.036.144-8, e CPF n.º 305.517.368-60, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 042/19 por mais 10 (dez) meses, com início em 11/05/22 e término em 10/03/23.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª - O valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será liberado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

logo após a publicação deste TERMO e as demais no 1º dia útil de cada mês subsequente.

.CLÁUSULA 4ª - A referida despesa correrá por conta da funcional programática 235 - 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.1100000 fonte de recursos da Secretaria de Cultura, empenho nº 6046/2022 , emitido em 26/04/2022.

.CLÁUSULA 5ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 dias do mês de abril de 2.022.

.Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz

.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

.Milene Conde

.CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM

.Testemunhas:

Cecília Carreiro de Mello

CPF: 374.414.538-79

Adriana Lopes A. de Oliveira

CPF: 392.666.278-60





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Público(a): Prefeitura Da Estância De Atibaia

Organização da Sociedade Civil Parceira: OSC CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM

Termo de Colaboração Nº 042/2019

Objeto: 3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 042/19 por 10 (dez) meses, com início em 11/05/2022 e término em 10/03/2023.

Valor do ajuste/Valor repassado (1): R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Exercício (1): 2022/2023

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 29/04/2022.





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

.AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

.Nome: Emil Ono

.Cargo: Prefeito

.CPF: 085.001.648-75

.ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

.Nome: Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz

.Cargo: Secretária de Cultura

.CPF: 402.831.958-78

.AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

.Nome: Milene Conde

.Cargo: Presidente

.CPF: 305.517.368-60

.Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

.PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

.Nome: Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz

.Cargo: Secretária de Cultura

.CPF: 402.831.958-78

.Assinatura: _____

.Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

.PELA ENTIDADE PARCEIRA:

.Nome: Milene Conde

.Cargo: Presidente

.CPF: 305.517.368-60

.Assinatura: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42FC-EBD2-CAF4-D4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CECILIA CARREIRO DE MELLO (CPF 374.XXX.XXX-79) em 29/04/2022 08:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA (CPF 392.XXX.XXX-60) em 29/04/2022 09:40:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.XXX.XXX-78) em 29/04/2022 10:04:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENE CONDE (CPF 305.XXX.XXX-60) em 29/04/2022 15:22:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/42FC-EBD2-CAF4-D4E7>